CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 05/2010.

"Altera a Resolução nº 03, de 02/09/2010".

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Orgânica deste Município promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A pedido, fica o vereador Ronaldo Adriano Ferreira dispensado de suas funções na Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 03 de 02/09/2010.

Art. 2° - Em substituição ao vereador Ronaldo Adriano Ferreira fica nomeado o vereador João Paulo de Noronha, que considerar-se-á empossado no ato da publicação desta Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 10 de novembro de 2.010.

Rivalton Cruz de Matos
Presidente

Flávio Pereira de Carvalho
1° Secretário